



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 10 de dezembro de 2024 * n° 0672 * Pág. 001/022



PAÇO MUNICIPAL

ATOS DO PREFEITO

DECRETO N° 10.840 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NA SEDEC NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e a alínea c, inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 15.066, de 12 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 32.980/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar na Secretária Municipal de Educação e Cultura no valor de R\$ 572.024,68 (quinhentos e setenta e dois mil e vinte e quatro reais e sessenta e oito centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da Prefeitura Municipal de João Pessoa, na Fonte 2.552 – Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), no exercício financeiro de 2023, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL – PMJP EM 31/12/2023
FUNTE 2.552: TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE).....R\$ 572.024,68

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 04 de dezembro de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Exercício

AYRTON LINS FALCÃO FILHO
Secretário de Planejamento

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças

Anexo I
Acréscimo

Ano Base: 2024

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional				
10000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
10101	SEDEC - AÇÕES DE GOVERNO			
12.306.5417.102515	ALIMENTAÇÃO DO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	3.3.90	2.5.52	572.024,68
			SUBTOTAL	572.024,68
TOTAL GERAL				572.024,68
*MODALIDADE DE APLICAÇÃO				
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS				
**FUNTE DE RECURSO				
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)				

Assinado por 3 pessoas: AYRTON LINS FALCÃO FILHO, BRUNNO SITÔNIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0459-F29D-2CF2-CDA7>

Assinado por 3 pessoas: AYRTON LINS FALCÃO FILHO, BRUNNO SITÔNIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0459-F29D-2CF2-CDA7>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0459-F29D-2CF2-CDA7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AYRTON LINS FALCÃO FILHO (CPF 467.XXX.XXX-72) em 06/12/2024 10:20:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BRUNNO SITÔNIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 06/12/2024 11:09:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 09/12/2024 15:23:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0459-F29D-2CF2-CDA7>

DECRETO N° 10.841 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA SEDEC NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e a alínea c, inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 15.066, de 12 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que constam dos Processos SEPLAN nº 32.972, 32.982 e 32.983/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar na Secretaria Municipal de Educação e Cultura no valor de R\$ 14.386.917,15 (quatorze milhões, trezentos e oitenta e seis mil, novecentos e dezesseis reais e quinze centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta do Excesso de Arrecadação do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE- Fonte 1.552-Transferências de Recurso do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB-VAAR – Fonte 1.543-Transferências do FUNDEB-Complementação da União-VAAR e do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB-Fonte 1.540 Transferências do FUNDEB-Impostos e Transferências de Impostos, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

FNDE/PNAE

CÓD. REC.: 1.7.1.4.52.0.1 – Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

FUNTE: 1.552 – Transferências de Recurso do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).....R\$ 64.562,00

FUNDEB/VAAR

CÓD. REC.: 1.7.1.5.52.0.1 – Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB-VAAR

Fonte 1.543-Transferências do FUNDEB-Complementação da União -VAAR.....R\$ 3.668.044,71

Assinado por 3 pessoas: AYRTON LINS FALCÃO FILHO, BRUNNO SITÔNIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7510-5384-7EED-BF97>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7510-9384-7EE0-BF97

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- AYRTON LINS FALCÃO FILHO (CPF 467.XXX.XXX-72) em 06/12/2024 09:45:52 (GMT-03:00)
BRUNNO SITONIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 06/12/2024 11:08:59 (GMT-03:00)
CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 09/12/2024 15:34:16 (GMT-03:00)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link: https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7510-9384-7EE0-BF97

DECRETO N° 10.851 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA SEDEC NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e a alínea c, inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 15.066, de 12 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 32.979/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar na Secretaria Municipal de Educação e Cultura no valor de R\$ 348.051,12 (trezentos e quarenta e oito mil, cinquenta e um reais e doze centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, na forma discriminada no anexo II (Redução).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 05 de dezembro de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

AYRTON LINS FALCÃO FILHO
Secretário de Planejamento

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças

FUNDEB

CÓD. REC.: 1.7.5.1.50.0.1 – Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

Fonte 1.540 Transferências do FUNDEB-Impostos e Transferências de Impostos.....R\$ 10.654.310,44

TOTAL.....R\$ 14.386.917,15

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 04 de dezembro de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

AYRTON LINS FALCÃO FILHO
Secretário de Planejamento

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças

Anexo I
Acréscimo Ano Base: 2024

Table with columns: Órgão / UO, DESCRIÇÃO, MODALIDADE, FR, VALOR (R\$1,00). Includes subtotals and a section for MODALIDADE DE APLICAÇÃO and FONTE DE RECURSO.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

- List of municipal secretaries: Prefeito: Cícero de Lucena Filho, Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti, Sec. de Gestão Governamental: Diego Tavares de Albuquerque, etc.

DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão
Designer Gráfico - Emilson Diniz e Fábio Evangelista

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3213.5277
diariopmpj@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joapessoa.pb.gov.br

Assinado por 3 pessoas: AYRTON LINS FALCÃO FILHO, BRUNNO SITONIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7510-9384-7EE0-BF97 e informe o código 7510-9384-7EE0-BF97

Anexo I
Acréscimo
Ano Base: 2024

Table with 5 columns: Órgão / UO, DESCRIÇÃO, MODALIDADE, FR**, VALOR (R\$1,00). Rows include SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SEDEC - AÇÕES DE GOVERNO, ALIMENTAÇÃO DO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL, ALIMENTAÇÃO DO ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL - AEE, ALIMENTAÇÃO DO ESCOLAR - QUILOMBOLA, and SUBTOTAL.

*MODALIDADE DE APLICAÇÃO
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
**FONTE DE RECURSO
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

Anexo II
Redução
Ano Base: 2024

Table with 5 columns: Órgão / UO, DESCRIÇÃO, MODALIDADE, FR**, VALOR (R\$1,00). Rows include SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SEDEC - AÇÕES DE GOVERNO, ALIMENTAÇÃO DO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE, ALIMENTAÇÃO DO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA, ALIMENTAÇÃO DO ESCOLAR - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, ALIMENTAÇÃO DO ESCOLAR - ENSINO MÉDIO, and SUBTOTAL.

*MODALIDADE DE APLICAÇÃO
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
**FONTE DE RECURSO
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

Assinado por 3 pessoas: AYRTON LINS FALCÃO FILHO, BRUNNO SITONIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/BE90-AD6A-DC8C-BB69



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BE90-AD6A-DC8C-BB69

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- AYRTON LINS FALCÃO FILHO (CPF 467.XXX.XXX-72) em 06/12/2024 09:43:57 (GMT-03:00)
BRUNNO SITONIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 06/12/2024 11:08:45 (GMT-03:00)
CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 09/12/2024 15:33:29 (GMT-03:00)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/BE90-AD6A-DC8C-BB69

PORTARIA Nº. 1351

Em, 08 de novembro de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e o que estabelece o Decreto nº 10.657, de 07 de junho de 2024 e tendo em vista o que consta do Memorando 150.557/2024.

RESOLVE:

I - Designar os representantes, titulares e suplentes, abaixo discriminados, para compor a Rede Municipal de Atenção e Enfrentamento a Violência contra a Mulher-REMAV.

- I - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho
II - Secretaria de Desenvolvimento Social
III - Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania
IV - Secretaria da Saúde
V - Secretaria Extraordinária de Políticas Públicas Para as Mulheres
VI - Secretaria Municipal de Habitação Social
VII - Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania
VIII - Secretaria de Educação e Cultural

II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F8F7-217F-D5FA-7661 e informe o código F8F7-217F-D5FA-7661



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F8F7-217F-D5FA-7661

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 18/11/2024 12:42:30 (GMT-03:00)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F8F7-217F-D5FA-7661

PORTARIA Nº. 1415

Em, 3 de dezembro de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor 180.130/2024

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, LUCIA MARIA SILVA DA PAZ, matrícula nº 105.758-0 do cargo em comissão, símbolo DAI-2 de SECRETÁRIA ESCOLAR DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CMEI Maria de Lourdes Gomes da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portara retroage os seus efeitos a partir do dia 25 de novembro de 2024

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
CPF: 142.333.333-53
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 44D4-BD3E-C84A-E2E1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.333.333-53) em 09/12/2024 15:27:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/44D4-BD3E-C84A-E2E1>

PORTARIA Nº. 1417

Em, 3 de dezembro de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando 168.309/2024

RESOLVE:

I – Nomear AMANDA SIDRELE DINIZ ROCHA para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE DE GABINETE DO SECRETÁRIO da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.

II – Esta portara retroage os seus efeitos a partir do dia 1º de dezembro de 2024

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
CPF: 142.333.333-53
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: ABE9-CDA4-D287-4607

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.333.333-53) em 09/12/2024 15:26:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/ABE9-CDA4-D287-4607>

SEAD

PORTARIA Nº. 1416

Em, 3 de dezembro de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando 168.309/2024

RESOLVE:

I – Exonerar ROSELI DINIZ DA ROCHA, matrícula nº 109.965-7 do cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE DE GABINETE DO SECRETÁRIO da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.

II – Esta portara retroage os seus efeitos a partir do dia 1º de dezembro de 2024

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 791

Em, 05 de dezembro de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e de acordo com a Lei Promulgada nº 14.824 de 28 de setembro de 2023, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 175.390/2024.

RESOLVE:

I – Permanecer à disposição da FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA-FUNJOPE, a servidora VERONICA ALVES CALIXTO, matrícula nº 17.979-5, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria de Infraestrutura, pelo prazo de 02 (dois) anos, até 31 de dezembro de 2026

II - Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
CPF: 3654-4084-000F
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AEB1-3854-E084-600F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 09/12/2024 09:50:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/AEB1-3854-E084-600F

PORTARIA Nº 794

Em, 05 de dezembro de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e consoante a delegação de competência no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 145.690/2024.

RESOLVE: de acordo com os artigos 8º, inciso I e 19 §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 60/10, conceder a KARLA D'ANGELA DE LIMA, matrícula nº 82.176-4, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, progressão funcional da classificação 1.11.1.3.2 para classificação 1.11.1.4.1.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 18 de setembro de 2024.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D098-726B-62B4-20E5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 09/12/2024 09:49:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D098-726B-62B4-20E5

SMS



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 68C6-20A4-CF7B-3343

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 09/12/2024 09:49:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/68C6-20A4-CF7B-3343

PORTARIA Nº. 108/2024

Em, 09 de dezembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições, de acordo com a legislação vigente,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir uma Comissão de Sindicância que tem a finalidade de apurar responsabilidade dos fatos apontados no Memorando Interno nº 137.212/2024, com a seguinte composição:

Table with 2 columns: Name and Position. Rows include FRANCISCO ANTÔNIO DE SARMENTO VIEIRA FILHO (Presidente), ÁLVARO NITÃO JERÔNIMO LEITE (Secretário), and MARIA ROBERLANDIA SOARES DE MELO FREITE (Membro).

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LÚIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: BA46-B4E6-21AB-22BA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 09/12/2024 11:02:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/BA46-B4E6-21AB-22BA>

SEREM

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 003/SEREM

João Pessoa, 9 de dezembro de 2024

O SECRETÁRIO DA RECEITA MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, parágrafo único, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990; e tendo em vista o disposto no art. 277, parágrafo único, da Lei Complementar n. 53, de 23 de dezembro de 2008; e

CONSIDERANDO que informado pela Diretoria de Tecnologia da Informação / DTI (Memorando Interno n. 65.817/2023) acerca da impossibilidade técnica e de pessoal para a implementação da regra do Art. 93-A, Inc. I do Decreto n.º 6.829/10 nos sistemas informáticos atuais do município de João Pessoa (STAR);

CONSIDERANDO a inexistência de dano à Fazenda Pública Municipal, o Princípio da Boa-fé atinente aos servidores e contribuintes e a iminência de implantação de um novo e moderno sistema informático fiscal que possibilitará a implementação da regra regulamentar acima mencionada.

RESOLVE:

Art. 1º O parcelamento ou a renegociação do crédito tributário realizados pelo servidor público ou funcionário contratado dentro do período previsto no inciso I do 93-A do Decreto Municipal n. (RCTM) não gerará efeitos dos artigos 228 e seguintes da Lei Municipal n 2.380, de 26 de março de 1979.

Parágrafo único. O disposto no *caput* do presente artigo aplicar-se-á desde a edição da norma regulamentar até o momento em que a Administração Pública Municipal consiga implementar efetivamente as alterações nos sistemas informáticos municipais necessárias à sua concreta aplicação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO FEITOSA ALVES
Secretário da Receita Municipal

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FEITOSA ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5146-32A6-4A8F-4D5A> e informe o código 5146-32A6-4A8F-4D5A.VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 5146-32A6-4A8F-4D5A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ SEBASTIAO FEITOSA ALVES (CPF 131.XXX.XXX-72) em 09/12/2024 15:36:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5146-32A6-4A8F-4D5A>

SEM HAB

PORTARIA N.º 003/2024/SEM HAB

A Secretária Municipal de Habitação Social, do Município de João Pessoa, no uso das atribuições legais que lhe confere o Inciso XII, do Artigo 13, Seção I, Capítulo VI, da Lei nº 10.719, de 24 de janeiro de 2006, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Humberto Jorge de A. Pontes, Diretor de Administração e Finanças, Matrícula nº 109.237-7, como gestor do Contrato nº 04-171/2015 e a servidora Cláudia Raissa Cassiano de Souza, Técnica Social, Matrícula nº 95.359-8, para o acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 04-171/2015, com a Liga de Amadores Brasileiros de Rádio Emissão – LABRE, cujo objeto é a locação de imóvel não residencial destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Habitação Social – SEMHAB, em consonância com os preceitos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único – Os profissionais designados nesta Portaria responderão pelo acompanhamento, vigência, boa qualidade dos serviços a serem executados, relatando qualquer fato imprevisto e cumprindo as obrigações previstas no edital e seus anexos.

Art.2º - O não cumprimento das disposições constantes desta Portaria ensejará na aplicação das sanções previstas na Lei Municipal nº 2.380, de 23 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa), sem prejuízo de outras previstas em legislação aplicável.

Art. 3º - O exercício das atividades atribuídas por esta Portaria, não acarretará em ônus para o Município.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 09 de dezembro de 2024.

MARIA DO SOCORRO GADELHA CAMPOS DE LIRA
Secretária Municipal de Habitação Social

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 95DE-472E-1BEE-390A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MARIA DO SOCORRO GADELHA CAMPOS DE LIRA (CPF 251.XXX.XXX-68) em 10/12/2024 06:13:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/95DE-472E-1BEE-390A>Assinado por 1 pessoa: MARIA DO SOCORRO GADELHA CAMPOS DE LIRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/95DE-472E-1BEE-390A> e informe o código 95DE-472E-1BEE-390A.

SEMAM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INDICAÇÃO DE CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA PARA COMPOR O COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PROJETO ORLA DE JOÃO PESSOA

O Secretário Municipal de Meio Ambiente de João Pessoa faz saber que de 12 a 15 de dezembro de 2024, está aberto o prazo para indicação de representantes dos segmentos da sociedade civil organizada para compor o Comitê Gestor Municipal do Projeto Orla de João Pessoa.

1. Da composição:

1.1. Os assentos reservados à sociedade civil, a serem preenchidos por este edital, complementam a composição do Comitê Gestor nomeada no Decreto Municipal nº 1.344, de 25 de setembro de 2023, em virtude da ampliação do número de conselheiros deliberada na reunião ocorrida em 9 de julho de 2024.

1.2. Serão 7 (sete) assentos destinados aos seguintes segmentos:

- 01 (um) representante da economia formal;
- 01 (um) representante da economia informal;
- 01 (um) representante de organização da sociedade civil de caráter ambiental;
- 02 (dois) representantes de embarcações de turismo náutico;
- 01 (um) representante de comunidade tradicional residente na Orla de João Pessoa;
- 01 (um) representante de organização da sociedade civil que defende e/ou promove o direito das pessoas com deficiência (PcD).

2. Da inscrição:

2.1. Os representantes serão inscritos, via ofício e preenchimento de ficha própria, a serem protocolados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, pelo segmento interessado.

2.2. O prazo para inscrição estará aberto entre 12 à 15 de dezembro de 2024.

2.3. O não cumprimento de prazos e de procedimentos para indicação implica em inelegibilidade.

3. Da eleição do Conselheiro:

3.1. As suplências das instituições da sociedade civil serão preenchidas por representantes de outras instituições com o mesmo perfil das instituições a que pertencem os respectivos titulares, ou inexistindo entidade similar, a entidade titular indicará também o seu suplente.

3.2. Em caso de empate na escolha dos representantes da sociedade civil, será de competência da Plenária do Comitê Gestor proceder ao desempate.

3.3. Os Conselheiros eleitos se comprometerão a participar efetivamente do Comitê Gestor.

3.4. Os membros do Comitê Gestor Municipal do Projeto Orla de João Pessoa terão o título de Conselheiros.

3.5. As funções dos Conselheiros do Comitê Gestor Municipal do Projeto Orla de João Pessoa serão consideradas como de relevante interesse público, não ensejando qualquer tipo de remuneração, admitindo-se apenas o ressarcimento de despesas imprescindíveis decorrentes do seu exercício na função no Comitê Gestor, as quais serão submetidas à aprovação pelo Comitê.

4. Do mandato

4.1. Cada representante da sociedade civil será eleito por sua categoria para um mandato com duração de 02 (dois) anos, e terá um suplente, que o substituirá em suas ausências, impedimentos e afastamentos.

5. Da vacância

5.1. A vacância dar-se-á em razão de morte, renúncia ou exclusão.

5.2. Dar-se-á exclusão dos membros titulares que faltarem, injustificadamente e sem substituição do suplente, a 3 (três) reuniões consecutivas ou a 5 (cinco) alternadas no período de um ano.

5.3. Na vacância de vaga no Conselho, a designação de novo membro recairá sobre representante do mesmo órgão que indicou originalmente o Conselheiro ou o suplente gerador da vaga, havendo necessidade de eleição nos casos de representantes da sociedade civil organizada.

6. Dos casos omissos

Os casos omissos neste edital serão objeto de discussão no Comitê Gestor Municipal do Projeto Orla de João Pessoa.

João Pessoa/PB, 09 de dezembro de 2024
Welison de Araújo Silveira
Secretário Municipal de Meio Ambiente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 47BD-70BA-C2F6-82FC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ WELISON ARAUJO SILVEIRA (CPF 008.XXX.XXX-75) em 09/12/2024 10:46:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/47BD-70BA-C2F6-82FC>

FUNJOPE

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 60.011/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.647/2024
REDE DE PONTOS DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA -PARAÍBA -PB
CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!
FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA

RETIFICAÇÃO Nº 03

O Município de João Pessoa -Paraíba, por meio da Fundação Cultural de João Pessoa -Funjope e do Fundo Municipal de Cultura -FMC, tendo em vista o disposto na Lei nº 9.560 de 03 de dezembro de 2001, no Decreto nº 4.469 de 07 de dezembro de 2001, na Lei nº 14.118 de 19 de janeiro de 2021, na [Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022](#) (PNAB), no [Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023](#), e [Portaria MinC nº 80, de 27 de outubro de 2023](#) (Regulamentam a PNAB), na [Lei nº 14.903/2024](#) (Marco regulatório do fomento à cultura), no [Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023](#) (Decreto de Fomento), na [Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014](#) (Política Nacional de Cultura Viva), na [Instrução Normativa MINC nº 08, de 11 de maio de 2016](#), e na [Instrução Normativa MINC nº 12, de 28 de maio de 2024](#), TORNA PÚBLICA a terceira retificação do Edital de Chamamento Público nº 60.011/2024 destinado ao fomento a projetos continuados de Pontos e ao desenvolvimento da "REDE DE PONTOS DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA -PARAÍBA" para alterar os seguintes itens:

Onde se lê:

15. CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	14/08/2024
Período de Impugnação do Edital	14 a 21/08/2024
Período de Inscrição	15/08 a 30/09/2024
Análise de Mérito Cultural	01 a 30/10/2024
Resultado Preliminar da Análise de Mérito	31/10/2024
Prazo para Recurso da Análise de Mérito	01 a 05/11/2024
Resultado Final da Análise de Mérito	06/11/2024
Envio da documentação referente Etapa de Habilitação	07 a 14/11/2024
Análise Documental	18 a 20/11/2024
Prazo para Primeira Notificação e Diligências	21 a 27/11/2024
Prazo para Segunda Notificação e Diligências	28/11 a 04/12/2024
Parecer Técnico Complementar Preliminar	05 e 06/12/2024
Resultado Preliminar da Análise Documental	09/12/2024
Prazo para Recurso da Análise Documental	10 a 12/12/2024
Parecer Técnico Complementar Final	13/12/2024
Publicação do Resultado Final	16/12/2024
Verificação da Regularidade Fiscal	17 a 18/12/2024
Assinatura do Termo de Execução Cultural	19 a 20/12/2024
Repasso dos Recursos	23 a 31/12/2024

Assinado por 1 pessoa: WELISON ARAUJO SILVEIRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/47BD-70BA-C2F6-82FC>



Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4216-9015-EEC-C8C7>



Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4216-9015-EEC-C8C7>



Leia-se:

15. CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	14/08/2024
Período de Impugnação do Edital	14 a 21/08/2024
Período de Inscrição	15/08 a 30/09/2024
Análise de Mérito Cultural	01 a 30/10/2024
Resultado Preliminar da Análise de Mérito	31/10/2024
Prazo para Recurso da Análise de Mérito	01 a 05/11/2024
Resultado Final da Análise de Mérito	06/11/2024
Envio da documentação referente Etapa de Habilitação	07 a 14/11/2024
Análise Documental	18 a 20/11/2024
Prazo para Primeira Notificação e Diligências	21 a 27/11/2024
Prazo para Segunda Notificação e Diligências	28/11 a 04/12/2024
Parecer Técnico Complementar Preliminar	05 a 10/12/2024
Resultado Preliminar da Análise Documental	11/12/2024
Prazo para Recurso da Análise Documental	12 a 16/12/2024
Parecer Técnico Complementar Final	17/12/2024
Publicação do Resultado Final	17/12/2024
Verificação da Regularidade Fiscal	17 a 19/12/2024
Assinatura do Termo de Execução Cultural	19 a 20/12/2024
Repasso dos Recursos	23 a 31/12/2024

João Pessoa, PB 09 de dezembro de 2024

ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo/Funjope-Presidente da Comissão Deliberativa do FMC



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: A218-9315-5E9C-C8C7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 09/12/2024 10:43:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A218-9315-5E9C-C8C7>



ATA DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DAS ETAPAS DE SELEÇÃO E HABILITAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 60.005/2024

REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DA CIDADE DE JOÃO PESSOA- PARAÍBA
CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!
PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA

Chave CGM: A3QG-XZ9H-655V-CJYQ

(REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE, pessoa jurídica de direito público, sem fins lucrativos, com sede na Praça Coronel Antônio Pessoa, nº 09, Tambiá, João Pessoa – PB, CEP 58020-520, com os privilégios legais atribuídos às entidades de utilidade pública, representada por seu Diretor Executivo, no uso de suas atribuições legais e pela competência delegada pela Lei Municipal nº 7.852 de 24 de Agosto de 1995, Decretos Municipais 2.897/95 e 3.126/97, Lei nº 14118/2021 e nos termos da [Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022](#) (PNAB), no [Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023](#), e [Portaria MinC nº 80, de 27 de outubro de 2023](#), (Regulamentam a PNAB), na [Lei nº 14.903/2024](#) (Marco regulatório do fomento à cultura), no [Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023](#) (Decreto de Fomento), no [Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023](#) (Decreto de Fomento), na [Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014](#) (Política Nacional de Cultura Viva), na [Instrução Normativa MINC nº 08, de 11 de maio de 2016](#), e na [Instrução Normativa MDC nº 12, de 28 de maio de 2024](#), em atenção ao cronograma, torna público o resultado final após etapas de seleção e habilitação e após fases de recursos do Edital de Chamamento Público nº 60.005/2024, que diz respeito à premiação de projetos, iniciativas, atividades ou ações de Pontos e Pontões de Cultura, nos termos da Política Nacional de Cultura Viva.

- 1) Recomenda-se aos selecionados e habilitados acompanharem diariamente os canais de comunicação previstos no edital para recebimento da convocação para assinatura do Recibo de Premiação Cultural.**
- 2) Fica convocado (a) o (a) suplente abaixo identificada para apresentar, no prazo de 03 (três) dias úteis, a documentação relativa à etapa de habilitação, conforme item 10 do edital, através da plataforma 1doc no endereço: <https://joaopessoa.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5>, selecionando: "E-PNAB - Editais da PNAB.**





NÚMERO	NOME DA ENTIDADE OU COLETIVO CULTURAL	PONTUAÇÃO TOTAL	RESULTADO ETAPA DE SELEÇÃO	CERTIFICAÇÃO	RESULTADO ETAPA DE HABILITAÇÃO
COTAS - PESSOAS NEGRAS					
on-2073716920	Grupo Badauê Capoeira João Pessoa	80,33	SELECIONADO (A)	Pré-certificado pelo Edital	HABILITADO (A)
COTAS - PESSOAS LGBTQIAPN+					
on-2062492120	Lampiarte	84,67	SELECIONADO (A)	Pré-certificado pelo Edital	HABILITADO (A)
on-2136030723	Comunidade Cultural Missão Adorai	84,00	SELECIONADO (A)	Pré-certificado pelo Edital	HABILITADO (A)
COTAS - PESSOAS DE COMUNIDADES TRADICIONAIS E POVOS DE TERREIRO					
on-556293084	Ponto De Cultura Instituto Omidewá Ou Instituto De Desenvolvimento Social E Cultural Omidewá.	85,33	SELECIONADO (A)	Certificado pelo MinC	HABILITADO (A)
AMPLA CONCORRÊNCIA					
on-1812605176	Associação Ponto De Cultura Castelo De Histórias	107,67	SELECIONADO (A)	Certificado pelo MinC	HABILITADO (A)
on-1620055894	Congregação Holística Da Paraíba - Escola Viva Olho Do Tempo	104,33	SELECIONADO (A)	Certificado pelo MinC	HABILITADO (A)
on-258567859	Ponto De Cultura Maracastelo - Associação Perambularte	104,33	SELECIONADO (A)	Certificado pelo MinC	HABILITADO (A)
on-1852056244	Maracatu Nação Pé De Elefante	102,33	SELECIONADO (A)	Certificado pelo MinC	HABILITADO (A)
on-245502174	ATELIÊ MULTICULTURAL ELIOENAI GOMES, Representado Pela Associação Maracá Cidadania	102,00	SELECIONADO (A)	Certificado pelo MinC	HABILITADO (A)
on-1021851414	Centro Cultural Piollin	101,67	SELECIONADO (A)	Certificado pelo MinC	HABILITADO (A)

2



HABILITADO (A) PÓS RECURSO					
NÚMERO	NOME DA ENTIDADE OU COLETIVO CULTURAL	PONTUAÇÃO TOTAL	RESULTADO ETAPA DE SELEÇÃO	CERTIFICAÇÃO	RESULTADO ETAPA DE HABILITAÇÃO
COTAS - PESSOAS NEGRAS					
on-227412379	Escola Capoeira Angola Ao Pé Do Baobá	86,33	SELECIONADO (A)	Certificado pelo MinC	HABILITADO (A)

SUPLENTES HABILITADOS (AS) PÓS RECURSO PARA FINS DE CERTIFICAÇÃO COMO PONTO DE CULTURA E CONVOCADOS (AS) PARA HABILITAÇÃO						
NÚMERO	NOME DA ENTIDADE OU COLETIVO CULTURAL	PONTUAÇÃO TOTAL	RESULTADO ETAPA DE SELEÇÃO	CERTIFICAÇÃO	RESULTADO ETAPA DE HABILITAÇÃO	OBSERVAÇÃO
COTAS - PESSOAS LGBTQIAPN+						
on-1886192280	Associação De Teatro, Artes E Yoga - Artyoga-Pb	74,00	SUPLENTE	Pré-certificado pelo Edital	HABILITADO (A)	HABILITADO (A) PARA FINS DE CERTIFICAÇÃO E PARA FINS DE RECEBIMENTO DA PREMIAÇÃO.
AMPLA CONCORRÊNCIA						
on-332673556	Fundação Cultural E Social Edilete Bezerra	67,00	SUPLENTE	Pré-certificado pelo Edital	HABILITADO (A)	HABILITADO (A) PARA FINS DE CERTIFICAÇÃO; APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO DO ITEM 10.2.1 DO EDITAL PARA FINS DE RECEBIMENTO DA PREMIAÇÃO. A SUPLENTE ESTÁ SENDO CONVOCADA EM RAZÃO DA INABILITAÇÃO DEFINITIVA DOS DEMAIS SUPLENTES COM PONTUAÇÃO SUPERIOR NA ETAPA DE SELEÇÃO.

3





INABILITADOS (AS) PÓS RECURSO						
NÚMERO	NOME DA ENTIDADE OU COLETIVO CULTURAL	PONTUAÇÃO TOTAL	RESULTADO ETAPA DE SELEÇÃO	CERTIFICAÇÃO	RESULTADO ETAPA DE HABILITAÇÃO	MOTIVO DA INABILITAÇÃO
COTAS - PESSOAS NEGRAS						
on-594899871	Cavalo Marinho Infantil Sementes Do Mestre João Do Boi	96,67	SELECIONADO (A)	Pré-certificado pelo Edital	INABILITADO (A)	AUSENTES TODOS OS DOCUMENTOS DA ETAPA DE HABILITAÇÃO
on-59919110	Caravela Cultural	79,33	SELECIONADO (A)	Pré-certificado pelo Edital	INABILITADO (A)	AUSENTES TODOS OS DOCUMENTOS DA ETAPA DE HABILITAÇÃO
COTAS - PESSOAS INDÍGENAS						
on-458896321	Carcará Sound System	72,67	SELECIONADO (A)	Pré-certificado pelo Edital	INABILITADO (A)	AUSENTES TODOS OS DOCUMENTOS DA ETAPA DE HABILITAÇÃO

SUPLENTE INABILITADO (AS) PÓS RECURSO (PARA FINS DE CERTIFICAÇÃO COMO PONTO DE CULTURA PELO MINC)						
COTAS - PESSOAS NEGRAS						
on-1014767015	Grupo De Capoeira Angola Palmares- Alto Do Mateus- João Pessoa- Pb.	78,00	SUPLENTE	Pré-certificado pelo Edital	INABILITADO (A)	AUSENTES TODOS OS DOCUMENTOS DA ETAPA DE HABILITAÇÃO
on-1933259517	Supreme Boyz Crew	76,33	SUPLENTE	Pré-certificado pelo Edital	INABILITADO (A)	AUSENTES TODOS OS DOCUMENTOS DA ETAPA DE HABILITAÇÃO
on-865602974	Núcleo De Aprendizado E Profissionalização Da Cultura E Profissão Dj.	64,00	SUPLENTE	Pré-certificado pelo Edital	INABILITADO (A)	AUSENTES TODOS OS DOCUMENTOS DA ETAPA DE HABILITAÇÃO
COTAS - PESSOAS LGBTQIAPN+						
on-19755200	Artculada Desenvolvimento Cultural	76,00	SUPLENTE	Pré-certificado pelo Edital	INABILITADO (A)	AUSENTES TODOS OS DOCUMENTOS DA ETAPA DE HABILITAÇÃO
on-941043389	Cinart - Produtora Cultural	75,00	SUPLENTE	Pré-certificado pelo Edital	INABILITADO (A)	AUSENTE ESTATUTO SOCIAL (ENTIDADE INCORRE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NO ITEM 5.1 DO EDITAL E NO ART. 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA MINC Nº 08/2016)
on-1861026863	Abratesesamo Cia De Teatro E Dança	61,00	SUPLENTE	Pré-certificado pelo Edital	INABILITADO (A)	AUSENTES TODOS OS DOCUMENTOS DA ETAPA DE HABILITAÇÃO

4



AMPLA CONCORRÊNCIA						
on-1071917458	Associação Comunitária Agrícola De Muçumagro	94,33	SUPLENTE	Pré-certificado pelo Edital	INABILITADO (A)	AUSENTES TODOS OS DOCUMENTOS DA ETAPA DE HABILITAÇÃO
on-1422858460	Companhia De Teatro Soluar	84,00	SUPLENTE	Pré-certificado pelo Edital	INABILITADO (A)	AUSENTES TODOS OS DOCUMENTOS DA ETAPA DE HABILITAÇÃO
on-1181617610	Grêmio Recreativo E Cultural Escola De Samba Malandros Do Morro	79,00	SUPLENTE	Pré-certificado pelo Edital	INABILITADO (A)	AUSENTES TODOS OS DOCUMENTOS DA ETAPA DE HABILITAÇÃO
on-1074736958	Casa Do Capoeira Paraíba	76,67	SUPLENTE	Pré-certificado pelo Edital	INABILITADO (A)	AUSENTES TODOS OS DOCUMENTOS DA ETAPA DE HABILITAÇÃO
on-1993898673	Grupo Capoeira Angola Palmares - Roger	75,67	SUPLENTE	Pré-certificado pelo Edital	INABILITADO (A)	AUSENTES TODOS OS DOCUMENTOS DA ETAPA DE HABILITAÇÃO
on-2070817578	Associação Dos Ambientalista E Moradores Do Jardim Oceania	67,00	SUPLENTE	Pré-certificado pelo Edital	INABILITADO (A)	AUSENTES TODOS OS DOCUMENTOS DA ETAPA DE HABILITAÇÃO
on-2026313616	Beco Cultural	53,33	SUPLENTE	Pré-certificado pelo Edital	INABILITADO (A)	AUSENTES TODOS OS DOCUMENTOS DA ETAPA DE HABILITAÇÃO

João Pessoa, PB, 05 de dezembro de 2024

ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
 Diretor Executivo/FUNJOPE
 Presidente da Comissão Deliberativa do FMC



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1D3D-2A03-5D72-038A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

5

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 06/12/2024 18:03:09 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1D3D-2A03-5D72-038A>

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1D3D-2A03-5D72-038A



ATA DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DAS ETAPAS DE SELEÇÃO E HABILITAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 60.007 /2024

SELEÇÃO ESPAÇO, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA RECEBER SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNB (LEI Nº 14.399/2022)

Chave CGM: A008-I05V-PL1X-UXAW

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE, pessoa jurídica de direito público, sem fins lucrativos, com sede na Praça Coronel Antônio Pessoa, nº 09, Tambiá, João Pessoa – PB, CEP 58020 -520, com os privilégios legais atribuídos às entidades de utilidade pública, representada por seu Diretor Executivo, no uso de suas atribuições legais e pela competência delegada pela Lei Municipal nº 7.852 de 24 de Agosto de 1995, Decretos Municipais 2.897/95 e 3.126/97, Lei nº 14118/2021 e nos termos da [Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022](#) (PNAB), no [Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023](#), e [Portaria MinC nº 80, de 27 de outubro de 2023](#) (Regulamenta a PNB), na [Lei nº 14.903/2024](#) (Marco regulatório do fomento à cultura), no [Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023](#) (Decreto de Fomento) e na [Instrução Normativa MINC nº 10 de 28 de dezembro de 2023](#), em atenção ao cronograma, torna público o resultado final após as etapas de seleção e habilitação e após fases de recursos, do Edital de Chamamento Público nº 60.007/2024, que diz respeito à seleção de espaços, ambientes e iniciativas artístico-culturais para receberem subsídio para manutenção, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de João Pessoa, PB.

- (1) **Recomenda-se aos selecionados e habilitados acompanharem diariamente os canais de comunicação previstos no edital para recebimento da convocação para assinatura do Termo de Execução Cultural.**
- (2) **Ficam convocados os suplentes abaixo relacionados para apresentarem, no prazo de 03 (três) dias úteis, a documentação relativa à etapa de habilitação, conforme item 9.1 do edital, através da plataforma 1doc no endereço: <https://joapessoa.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5>, selecionando: “E-PNAB - Editais da PNB”.**

NÚMERO	RAZÃO SOCIAL OU COLETIVO	TOTAL	RESULTADO ETAPA DE SELEÇÃO	RESULTADO ETAPA DE HABILITAÇÃO
CATEGORIA 01 - DESPESAS MENSIS ATÉ R\$ 6.000,00				
COTAS - PESSOAS NEGRAS				
on-275530804	Luciana Maria Galvão Ferreira	51,33	SELECIONADO	HABILITADO (A)
on-320818524	Blessed Circus	50,67	SELECIONADO	HABILITADO (A)

1



COTAS - PESSOAS INDÍGENAS				
on-210722961	Edna Denis Da Silva	54,67	SELECIONADO	HABILITADO (A)
COTAS - PESSOAS LGBTQIAPN+				
on-253952884	56.769.412 Amanda Lopes Galvao	42,67	SELECIONADO	HABILITADO (A)
COTAS - PESSOAS DE COMUNIDADES TRADICIONAIS E POVOS DE TERREIRO				
on-1460432863	Heraclito Dornelles Araujo Coutinho de Melo	34,33	SELECIONADO	HABILITADO (A)
AMPLA CONCORRÊNCIA				
on-764309388	Angela Gaeta Pereira Dos Santos 21409762823	62,00	SELECIONADO	HABILITADO (A)
on-2041340759	Academia Paraibana de Letras	53,67	SELECIONADO	HABILITADO (A)
on-2129928067	Associação Cultural Eita Paraiba - ACEP	53,67	SELECIONADO	HABILITADO (A)
CATEGORIA 02 - DESPESAS MENSIS ATÉ R\$ 10.000,00				
COTAS - PESSOAS NEGRAS				
on-618550481	Parahybolica Agência e Produção Cultural LTDA	50,33	SELECIONADO	HABILITADO (A)
COTAS - PESSOAS LGBTQIAPN+				
on-1172189366	Telart Master Class Internacional Ltda	43,00	SELECIONADO	HABILITADO (A)
COTAS - PESSOAS DE COMUNIDADES TRADICIONAIS E POVOS DE TERREIRO				
on-577263383	Germana da Silva Pimentel	48,00	SELECIONADO	HABILITADO (A)
AMPLA CONCORRÊNCIA				
on-2067949847	Centro Cultural Piollin	56,33	SELECIONADO	HABILITADO (A)

2





on-1875718438	Associação Maracatu de Nação Pé de Elefante	52,33	SELECIONADO	HABILITADO (A)
on-1434398761	Grupo Teatral Arretado Produções Artísticas	39,00	SELECIONADO	HABILITADO (A)

HABILITADOS (AS) PÓS RECURSO				
NÚMERO	RAZÃO SOCIAL OU COLETIVO	TOTAL	RESULTADO ETAPA DE SELEÇÃO	RESULTADO ETAPA DE HABILITAÇÃO
CATEGORIA 01 - DESPESAS MENSAIS ATÉ R\$ 6.000,00				
AMPLA CONCORRÊNCIA				
on-1303073447	Carla Barbosa Silva Paiva 04079768419	53,00	SELECIONADO	HABILITADO (A)
on-555120325	Jose Carlos Da Silva	51,33	SELECIONADO	HABILITADO (A)
CATEGORIA 02 - DESPESAS MENSAIS ATÉ R\$ 10.000,00				
COTAS - PESSOAS NEGRAS				
on-1203113030	30.010.445 Cicero Oliveira De Souza	56,33	SELECIONADO	HABILITADO (A)
on-1799435036	Cantinho do Interior	56,00	SELECIONADO	HABILITADO (A)
AMPLA CONCORRÊNCIA				
on-1275603483	Ibeji Ateliê Afro	53,00	SELECIONADO	HABILITADO (A)
on-398529150	Daniel Ennes Jesi 03486267469	39,33	SELECIONADO	HABILITADO (A)

3



INABILITADOS (AS) PÓS RECURSO					
NÚMERO	RAZÃO SOCIAL OU COLETIVO	TOTAL	RESULTADO ETAPA DE SELEÇÃO	RESULTADO ETAPA DE HABILITAÇÃO	MOTIVO DA INABILITAÇÃO
CATEGORIA 01 - DESPESAS MENSAIS ATÉ R\$ 6.000,00					
COTAS - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA					
on-515269702	Associação Cultural Maracatu Baque de Raiz	42,67	SELECIONADO	INABILITADO (A)	AUSENTES TODOS OS DOCUMENTOS DA ETAPA DE HABILITAÇÃO
AMPLA CONCORRÊNCIA					
on-2034112835	Ricardo Emanuel Pinheiro	50,33	SELECIONADO	INABILITADO (A)	AUSENTES OS ATOS CONSTITUTIVOS E A CERTIDÃO DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CATEGORIA 02 - DESPESAS MENSAIS ATÉ R\$ 10.000,00					
AMPLA CONCORRÊNCIA					
on-656428238	Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba-FUNETEC	40,67	SELECIONADO	INABILITADO (A)	ENTIDADE INCORRE EM VEDAÇÃO PREVISTA NO ITEM 2.6 DO EDITAL

SUPLENTE CONVOCADOS (AS) PARA HABILITAÇÃO PÓS RECURSO					
NÚMERO	RAZÃO SOCIAL OU COLETIVO	TOTAL	RESULTADO ETAPA DE SELEÇÃO	RESULTADO ETAPA DE HABILITAÇÃO	OBSERVAÇÃO
CATEGORIA 01 - DESPESAS MENSAIS ATÉ R\$ 6.000,00					
COTAS - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA					
on-665547712	José Airton Campos Junior	42,33	SUPLENTE		CONVOCADO NOS TERMOS DO ITEM 5.4 DO EDITAL
AMPLA CONCORRÊNCIA					
on-842343499	Amora Produções Artísticas Ltda	50,00	SUPLENTE		CONVOCADO (A) NOS TERMOS DO ITEM 5.2 DO EDITAL

4

Assinado por: 1 pessoa - ANTONIO MARCELO ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AEF-5A53-REF3-116A e informe o código AEF-5A53-REF3-116A



Assinado por: 1 pessoa - ANTONIO MARCELO ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AEF-5A53-REF3-116A e informe o código AEF-5A53-REF3-116A





CATEGORIA 02 - DESPESAS MENSIS ATÉ R\$ 10.000,00				
AMPLA CONCORRÊNCIA				
on-627245069	General Store C. R. S. C.	35,00	SUPLENTE	

João Pessoa, PB, 09 de dezembro de 2024

ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo/FUNJOPE
Presidente da Comissão Deliberativa do FMC



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: AE9F-5A53-6EF3-116A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 09/12/2024 10:50:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AE9F-5A53-6EF3-116A>



**ATA DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DAS ETAPAS DE SELEÇÃO E HABILITAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 60.013 /2024
PRÊMIO "JOÃO BALULA"
PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

CHAVE CGM: SCVV-TO87-47OV-KGYG

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE, pessoa jurídica de direito público, sem fins lucrativos, com sede na Praça Coronel Antônio Pessoa, nº 09, Tambiá, João Pessoa – PB, CEP 58020 -520, com os privilégios legais atribuídos às entidades de utilidade pública, representada por seu Diretor Executivo, no uso de suas atribuições legais e pela competência delegada pela Lei Municipal nº 7.852 de 24 de Agosto de 1995, Decretos Municipais 2.897/95 e 3.126/97, Lei nº 14118/2021 e nos termos da [Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022](#) (PNAB), no [Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023](#), e [Portaria MinC nº 80, de 27 de outubro de 2023](#) (Regulamentam a PNAB), na [Lei nº 14.903/2024](#) (Marco regulatório do fomento à cultura), no [Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023](#) (Decreto de Fomento) e na [Instrução Normativa MINC nº 10 de 28 de dezembro de 2023](#), em atenção ao cronograma, torna público o resultado final das etapas de seleção e habilitação, após as fases de recursos, do Edital de Chamamento Público nº 60.013/2024, que diz respeito à premiação de agentes culturais autodeclarados negros (pretos e pardos) que residem ou atuam em áreas periféricas ou pertencentes a povos e comunidades tradicionais, que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do município de João Pessoa, PB

- (1) Recomenda-se aos selecionados e habilitados acompanharem diariamente os canais de comunicação previstos no edital para recebimento da convocação para assinatura do Recibo de Premiação Cultural.**
- (2) Ficam convocados os suplentes abaixo relacionados para apresentarem, no prazo de 03 (três) dias úteis, a documentação relativa à etapa de habilitação, conforme item 8.1 do edital, através da plataforma 1doc no endereço: <https://joaopessoa.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5>, selecionando: "E-PNAB - Editais da PNAB".**

NÚMERO	NOME COMPLETO DO (A) PROPONENTE	TOTAL	RESULTADO ETAPA DE SELEÇÃO	RESULTADO ETAPA DE HABILITAÇÃO
COTAS - PESSOAS NEGRAS				
on-1033599120	Marcia Monteiro Almeida Campos	49,67	SELECIONADO (A)	HABILITADO (A)





on-508120517	35.212.958 Aline Cardoso Santos	48,67	SELECIONADO (A)	HABILITADO (A)
on-2069302787	Juliana Lima Da Silva 06982709400	48,67	SELECIONADO (A)	HABILITADO (A)
on-1225358794	João Do Nascimento Ferreira	48,33	SELECIONADO (A)	HABILITADO (A)
on-673145814	Tereza Raquel Dos Santos Silva	47,67	SELECIONADO (A)	HABILITADO (A)
on-882768	55.940.273 Jinarla Pereira Silva Da Cruz	47,33	SELECIONADO (A)	HABILITADO (A)
on-584202187	Alexandra Oliveira Da Silva	47,33	SELECIONADO (A)	HABILITADO (A)
on-1211499942	Maria De Fátima Araújo De Sousa	47,33	SELECIONADO (A)	HABILITADO (A)
on-655379959	Fagner Alisson Da Silva	46,67	SELECIONADO (A)	HABILITADO (A)
on-9519008	Manoel Iremar Santana	46,67	SELECIONADO (A)	HABILITADO (A)
on-183112315	Ubiratan Ferreira Dos Santos	46,67	SELECIONADO (A)	HABILITADO (A)
COTAS - PESSOAS INDIGENAS				
on-533099011	Lambrosia	48,67	SELECIONADO (A)	HABILITADO (A)
on-1453265719	Jane Cleci Maria Dos Santos	46,67	SELECIONADO (A)	HABILITADO (A)
on-159152989	João Victor Freire Do Nascimento Gomes	41,33	SELECIONADO (A)	HABILITADO (A)
COTAS - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA				
on-653812693	Genildo Dos Anjos	45,67	SELECIONADO (A)	HABILITADO (A)
COTAS - PESSOAS LGBTQIAPN+				
on-890113582	Organização Não Governamental De Cultura Popular E Quadrilha Junina Xiado Do Xinelo	48,67	SELECIONADO (A)	HABILITADO (A)
on-562050449	Isabella Maria Bastos Oliveira	48,00	SELECIONADO (A)	HABILITADO (A)
COTAS - PESSOAS DE COMUNIDADES TRADICIONAIS E POVOS DE TERREIRO				
on-1094407423	Késia Pontes De Lima	42,67	SELECIONADO (A)	HABILITADO (A)
AMPLA CONCORRÊNCIA				
on-2092194498	Jeferson Andre da Silva Valadares	52,33	SELECIONADO (A)	HABILITADO (A)

2



on-1458590729	Lúcia de Fátima Batista de Oliveira	51,67	SELECIONADO (A)	HABILITADO (A)
on-1198279693	Hirllaice Pereira da Silva	50,00	SELECIONADO (A)	HABILITADO (A)
on-563706936	Franklyn Sizernando Liberato	46,33	SELECIONADO (A)	HABILITADO (A)

HABILITADOS (AS) PÓS RECURSO				
NÚMERO	NOME COMPLETO DO (A) PROPONENTE	TOTAL	RESULTADO ETAPA DE SELEÇÃO	RESULTADO ETAPA DE HABILITAÇÃO
COTAS - PESSOAS NEGRAS				
on-1737170623	29.146.048 Isabel Cristina Dos Santos	46,33	SELECIONADO (A)	HABILITADO (A)
on-183769736	23.608.101 Stefany Miranda Da Silva	46,33	SELECIONADO (A)	HABILITADO (A)
COTAS - PESSOAS LGBTQIAPN+				
on-227680543	Aniely Mirtes Soares Alves	49,33	SELECIONADO (A)	HABILITADO (A)
COTAS - PESSOAS DE COMUNIDADES TRADICIONAIS E POVOS DE TERREIRO				
on-579287534	Thiago Brandão Da Silva	45,00	SELECIONADO (A)	HABILITADO (A)

INABILITADOS (AS) PÓS RECURSO					
NÚMERO	NOME COMPLETO DO (A) PROPONENTE	TOTAL	RESULTADO ETAPA DE SELEÇÃO	RESULTADO ETAPA DE HABILITAÇÃO	MOTIVO DA INABILITAÇÃO
COTAS - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA					
on-1349327179	Hamilton Cesar Pimenta Maurício	48,67	SELECIONADO (A)	INABILITADO (A)	AUSENTES COMPROVANTES DE RESIDÊNCIA VÁLIDOS
COTAS - PESSOAS DE COMUNIDADES TRADICIONAIS E POVOS DE TERREIRO					
on-1934577622	Fernanda Silva Do Nascimento	48,00	SELECIONADO (A)	INABILITADO (A)	AUSENTES TODOS OS DOCUMENTOS DA ETAPA DE HABILITAÇÃO

3

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2296-81DB-0615-4AE2> e informe o código 2296-81DB-0615-4AE2



Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2296-81DB-0615-4AE2> e informe o código 2296-81DB-0615-4AE2





AMPLA CONCORRÊNCIA					
on-1448705370	Maria Elza de Oliveira	50,00	SELECIONADO (A)	INABILITADO (A)	AUSENTES TODOS OS DOCUMENTOS DA ETAPA DE HABILITAÇÃO
on-85283261	Alice Cavalcante de Andrade (RG: Mateus Cavalcante de Andrade)	50,00	SELECIONADO (A)	INABILITADO (A)	AUSENTES COMPROVANTES DE RESIDÊNCIA VÁLIDOS

SUPLENTE CONVOCADOS (AS) PÓS FASE DE RECURSO					
NÚMERO	NOME COMPLETO DO (A) PROPONENTE	TOTAL	RESULTADO ETAPA DE SELEÇÃO	RESULTADO ETAPA DE HABILITAÇÃO	MOTIVO DA INABILITAÇÃO
COTAS - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA					
on-1378490753	Leonardo Santiago Lima	39,33	SUPLENTE		
COTAS - PESSOAS DE COMUNIDADES TRADICIONAIS E POVOS DE TERREIRO					
on-1680739049	32.713.580 Sidney Railson De Lima Rufino	42,00	SUPLENTE		
AMPLA CONCORRÊNCIA					
on-1803947830	Rayssa Cristine Gomes Praxedes	46,00	SUPLENTE		CONVOCADA NOS TERMOS DO ITEM 5.2 DO EDITAL
on-521099434	Luana Aires de Souza	46,00	SUPLENTE		CONVOCADA NOS TERMOS DO ITEM 5.2 DO EDITAL

João Pessoa, PB, 09 de dezembro de 2024

ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo/FUNJOPE
Presidente da Comissão Deliberativa do FMC

4

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2296-81DB-0615-4AE2> e informe o código 2296-81DB-0615-4AE2.



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 2296-81DB-0615-4AE2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 09/12/2024 11:36:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2296-81DB-0615-4AE2>

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-827/2024.
Objeto: Para aquisição de papel A4, para atender as necessidades da Secretaria de Gestão Governamental - SEGGOV.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Multi Servicos E Solucoes Ltda
Processo: 19.096/2024
Modalidade: P. E. N.º 06-049/2024 ARP n.º 126/2024.
Signatários: Secretário, Sr. Márcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque, e o Sr. Jefferson Domingues Vieira da Costa, representante legal da empresa Multi Servicos E Solucoes Ltda.
Vigência: 09/12/2024 a 09/12/2025.
Valor Total: R\$ 6.567,00 (Seis mil e quinhentos e sessenta e sete reais).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.101.04.122.5001.712041	1.5.00	33.90.30

Data da assinatura: 09/12/2024

João Pessoa, 09 de Dezembro de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-832/2024.
Objeto: Aquisição de material permanente, para atender as necessidades do Instituto De Previdência Do Município – IPM.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Microsens S.A.
Processo: 1.725/2023 – 1/DOC
Modalidade: P. E. N.º 06-059/2023 ARP n.º 167/2023.
Signatários: Superintendente, a Sra. Caroline Ferreira Agra, o Sr. Luciano Tercilio Biz, representante legal da empresa Microsens S.A.
Vigência: 10/12/2024 a 09/12/2025.
Valor Total: R\$ 1.724,00 (Hum mil setecentos e vinte e quatro reais).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
06.201.09.122.5001.062603	1.8.01	44.90.52

Data da assinatura: 09/12/2024

João Pessoa, 09 de Dezembro de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-834/2024.
Objeto: Para aquisição de papel A4, para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento - SEPLAN.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Multi Servicos E Solucoes Ltda
Processo: 19.096/2024
Modalidade: P. E. N.º 06-049/2024 ARP n.º 126/2024.
Signatários: Secretário, Sr. Ayrton Lins Falcão Filho, e o Sr. Jefferson Domingues Vieira da Costa, representante legal da empresa Multi Servicos E Solucoes Ltda.
Vigência: 06/12/2024 a 06/12/2025.
Valor Total: R\$ 32.835,00 (Trinta e dois mil e oitocentos e trinta e cinco reais).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
08.101.04.122.5001.082711	1.5.00	33.90.30

Data da assinatura: 06/12/2024

João Pessoa, 09 de Dezembro de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-840/2024.
Objeto: Para aquisição de papel A4, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa WR Comercio De Papeis Ltda
Processo: 19.096/2024
Modalidade: P. E. N.º 06-049/2024 ARP n.º 127/2024.
Signatários: Secretária, Sra. Maria América Assis de Castro, e a Sra. Josiane Drosdrocky, representante legal da empresa WR Comercio De Papeis Ltda.
Vigência: 08/12/2024 a 08/12/2025.
Valor Total: R\$ 71.142,50 (Setenta e um mil cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
10.101.12.361.5417.102498	1.5.00	
10.101.12.365.5417.102682	1.5.40	33.90.30
	1.5.50	

Data da assinatura: 08/12/2024

João Pessoa, 09 de Dezembro de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo n.º 03 ao Contrato n.º 04-863/2021.
Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos, para atender as necessidades da Secretaria de Administração - SEAD.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa JVS Participações Eireli
Processo: 2021/034067
Modalidade: P. E. N.º 04-027/2021 ARP n.º 150/2021
Signatários: Secretário de Administração – SEAD, o Sr. Ariosvaldo de Andrade Alves, e o Sr. Rodrigo de Freitas Sales, representante legal da empresa JVS Participações Eireli.
Vigência: 06/12/2024 a 05/12/2025.
Valor Total: R\$ 95.040,00 (noventa e cinco mil e quarenta reais)

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
16.101.04.122.5001. 512340	1.5.00	33.90.39

Data da assinatura: 05/12/2024

João Pessoa, 09 de Dezembro de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EF36-3C30-E6E3-62E8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 09/12/2024 17:07:07 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 09/12/2024 17:11:22 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/EF36-3C30-E6E3-62E8>

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/EF36-3C30-E6E3-62E8 e informe o código EF36-3C30-E6E3-62E8

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/EF36-3C30-E6E3-62E8 e informe o código EF36-3C30-E6E3-62E8

EXTRATO TERMO DE REPASSE FINANCEIRO – 13º SALÁRIO 2024

O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, por intermédio de sua Secretaria de Saúde, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas e, em conformidade com o que consta nos Procedimentos Administrativos elencados abaixo, que tramitam para instrução e operacionalização dos procedimentos relativos ao repasse das parcelas da Assistência Financeira Complementar da União para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais de Enfermagem, instituído pela Lei Federal n. 14.581/2023 e disciplinada pela Portaria GM/MS nº 5.793, de 28 de novembro de 2024, para as entidades privadas sem fins lucrativos com certificado CEBAS na área da saúde, filantrópicas, e aos prestadores de serviços contratualizados que atendem no mínimo 60% (sessenta por cento) de seus pacientes pelo Sistema Único de Saúde/SUS, resolve firmar termo de repasse financeiro, em favor das instituições, conforme tabela:

Nº OFÍCIO (EXTERNO)	ENTIDADE BENEFICIÁRIA:	CNPJ	VALOR DO REPASSE
Ofício (externo) 17.811/2024	FUNDAÇÃO JOSÉ LEITE - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO NOVA ESPERANÇA – HUNE	40.980.914/0001-80	RS 384.540,37
Ofício (externo) 17.817/2024	OF TALMOCLÍNICA SAULO LTDA-ME	00.518.251/0002-43	RS 1.628,08
Ofício (externo) 17.810/2024	INSTITUTO WALFREDO GUEDES PEREIRA	09.124.165/0001-40	RS 382.837,61
Ofício (externo) 17.812/2024	HOSPITAL PADRE ZÉ	08.667.206/0001-81	RS 100.458,90
Ofício (externo) 17.813/2024	HOSPITAL SÃO LUIZ LTDA	09.114.612/0001-80	RS 32.931,37
Ofício (externo) 17.818/2024	MEMORIAL SANTA LUZIA	04.408.673/0001-36	RS 3.100,00
Ofício (externo) 17.819/2024	NEFRUZA SERVIÇOS NEFROLÓGICOS FIUZA CHAVES LTDA	09.291.683/0001-58	RS 104.043,33
Ofício (externo) 17.815/2024	MARCELO BARBOSA LEITE -EPP	02.553.837/0001-93	RS 43.542,87
Ofício (externo) 17.816/2024	AMIP – ASSISTÊNCIA MÉDICA INFANTIL DA PRAIA LTDA	03.665.879/0001-89	RS 10.546,42
Ofício (externo) 17.816/2024	AMIP – ASSISTÊNCIA MÉDICA INFANTIL DA PARAIBA LTDA	09.127.333/0001-50	RS 117.300,13
Ofício (externo) 17.809/2024	HOSPITAL NAPOLEÃO LAUREANO	09.112.236/0001-96	RS 228.971,09
Ofício (externo) 17.814/2024	FUNDAÇÃO PEDRO AMÉRICO HBOL	06.101.061/0002-02	RS 9.823,53

João Pessoa, 10 de dezembro de 2024.

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário Municipal de Saúde de João Pessoa-PB

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/85B6-813C-15C2-5078> e informe o código 85B6-813C-15C2-5078



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 85B6-813C-15C2-5078

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO** (CPF 048.XXX.XXX-89) em 10/12/2024 08:58:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/85B6-813C-15C2-5078>

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11.023/2022
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07.040/2021
CHAVE: 420B-9H7B-5EE7-31BW

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Infraestrutura, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, nº 721, bairro dos Estados, João Pessoa-PB, CNPJ nº 08.778.326/0001-56, neste ato representada pelo Secretário de Infraestrutura Rubens Falcão da Silva Neto.
CONTRATADO: BR SANEAMENTO LTDA inscrita no CNPJ 34.356.435/0001-95.
INSTRUMENTOS VINCULANTES: CONCORRÊNCIA Nº 07.040/2021, memorando interno nº 181.683/2024; Contrato: 11.023/2022/SEINFRA.
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada de Engenharia para Execução dos Serviços de Implantação de Drenagem e Pavimentação em Paralelepípedo em 22 Ruas de Diversos Bairros da Cidade de João Pessoa/PB (João Paulo II); (Costa e Silva); (Aeroclube); (Bairro das Indústrias); (Valentina); (Funcionários II); (Barra de Gramame); (Gramame); (Mumbaba).
FUNDAMENTO: Tal procedimento fundamentou-se no Art. 65 da Lei 8.666/93, do CONTRATO Nº 11.023/2022, visando a inclusão de dotação orçamentária, na Cláusula Nona - dos Recursos Orçamentários

Onde se lê:
Classificação Funcional:
11000.11101.15.451.5099.111063 SISTEMA VIÁRIO

Natureza da despesa:
44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos:
1.5.00 – Recursos Próprios
1.7.00 – Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União

Leia-se:
Classificação Funcional:
11000.11101.15.451.5099.111063 SISTEMA VIÁRIO.

Natureza da despesa:
44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES.

Fonte de Recursos:
1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos.
1.7.00 – Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União.
1.7.54 – Recursos de Operações de Crédito.

João Pessoa, 06 de dezembro de 2024.

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Assinado por: Rubens Falcão da Silva Neto
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2E04-L7PP-6JL8-VTIS> e informe o código 2E04-L7PP-6JL8-VTIS



EXTRATO DE APOSTILAMENTO

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11.010/2022
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07.033/2021
CHAVE CGM: 2E04-L7PP-6JL8-VTIS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Infraestrutura, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, nº 721, bairro dos Estados, João Pessoa-PB, neste ato representada pelo Secretário de Infraestrutura Rubens Falcão da Silva Neto.
CONTRATADO: LP CONSTRUTORA E LOCADORA DE MÁQUINAS EIRELI – EPP, CNPJ (MF) nº 17.278.993/0001-60
INSTRUMENTOS VINCULANTES: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07.033/2021, Memorando interno nº 181.668/2024; Contrato 11.010/2022/SEINFRA.
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Pavimentação em Paralelepípedo em Diversos Bairros de João Pessoa/PB (Bairro Costa do Sol; Rua Maria Ferreira / Bairro Gramame; Rua Severino Antônio da Silva / Bairro do Varjão; Rua Mourão Rangel e Rua Rangel Travassos / Bairro do Cristo Redentor; Rua Tenente Mota / Bairro do Castelo Branco; Rua Marcos Tullius Batista de Andrade / Lot. Parise; Rua Marli do Nascimento Souza / Bairro Oitizeiro; Rua Napoleão Crispim / Bairro de Mangabeira; Rua Judi Leocádio da Silva e Rua Antônio Freire da Nóbrega / Funcionários II; Rua Alexandrino Dom da Silva / Bairro Mumbaba; Rua Panamá, Rua Trav. Panamá, Rua Cid. Santa Argélia e Rua Haiti)
FUNDAMENTO: Tal procedimento fundamentou-se no Art. 65 da Lei 8.666/93, do Contrato nº 11.010/2022/SEINFRA, visando a inclusão de dotação orçamentária, na Cláusula Nona - dos Recursos Orçamentários

Onde se lê:
Classificação Funcional:
11000.11101.15.451.5099.111063 SISTEMA VIÁRIO

Natureza da despesa:
44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos:
1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos
1.7.00 – Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União

Leia-se:
Classificação Funcional:
11000.11101.15.451.5099.111063 SISTEMA VIÁRIO.

Natureza da despesa:
44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES.

Fonte de Recursos:
1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos.
1.7.00 – Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União.
1.7.54 – Recursos de Operações de Crédito.

João Pessoa, 06 de dezembro de 2024.

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Assinado por: Rubens Falcão da Silva Neto
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2E04-L7PP-6JL8-VTIS> e informe o código 2E04-L7PP-6JL8-VTIS



EXTRATO Nº 004/2024
PROCESSO Nº 27.455/2024
CHAVE CGM: 9Q7R-Z3IY-PIK8-D3IB



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D155-FDF3-C9C0-3B0B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 09/12/2024 13:18:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D155-FDF3-C9C0-3B0B>

Instrumento: CONTRATO Nº 01/2024
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de licença de uso de software on-line visando à realização de consultas cadastrais de pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas
Partes: DATE SOLUTIONS TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO LTDA E PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB
Processo: 27.455/2024.
Modalidade: Dispensa de licitação Lei nº 14.133/21.
Valor total: R\$ 11.520,00 (onze mil, quinhentos e vinte reais)
Recursos Financeiros: 04 122 5001 0512 052646
Natureza de despesa: 33.90.39
Fonte de Recursos: 1.5.00

João Pessoa, 03/12/2024.

BRUNO AUGUSTO DE ALBUQUERQUE DA NÓBREGA
Procurador-Geral do Município



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 611E-0FE5-4779-4D96

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NOBREGA (CPF 032.XXX.XXX-75) em 03/12/2024 21:54:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/611E-0FE5-4779-4D96>

EXTRATO N.º 235/2024.

OBJETIVO: Aviso de penalidade.

O Instituto Cândida Vargas, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta nos autos do processo nº 22.545/2024/1DOC, que aponta irregularidades decorrentes do pregão eletrônico nº 62.050/2023 e da PORTARIA nº 20/2024/DG/ICV, de 03 de dezembro de 2024, torna pública o presente aviso de sanção administrativa de advertência c/c multa de 3%, no valor de **R\$ 304,20 (trezentos e quatro reais e quatro centavos)**, a ser paga ou descontada de pagamentos vindouros, à empresa **BEMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o 48.495.866/0001-47, com sede na cidade de Olinda, Rua Pereira Simões, nº 271, Bairro: Bairro Novo, CEP 53.030-060, Estado Pernambuco.

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
CONTRATANTE



AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2022

Proc. Administrativo 29.728/2024
Chave CGM: RXXQ-QVA0-VXQZ-8PTK

Objeto: O presente Aditivo tem como objeto: **1. PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 053/2022, por 24 (vinte e quatro) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 20/12/2024 a 19/12/2026, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na dotação abaixo discriminada: subação: 582179; Natureza da despesa - 33.90.39; Fonte de recurso: (1500) E (1501).

Partes: EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e TECHSOL INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS LTDA (CONTRATADA), inscrita no CNPJ N. 35.035.266/0001-54.

Disposições finais: Permanecem em vigor todas as demais Cláusulas Contratuais

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 5 de dezembro de 2024.

RICARDO JOSÉ VELOSO
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A991-2717-BD5D-935E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RICARDO JOSE VELOSO (CPF 007.XXX.XXX-07) em 09/12/2024 10:44:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A991-2717-BD5D-935E>

Assinado por: BRUNO AUGUSTO DE ALBUQUERQUE DA NOBREGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D155-FDF3-C9C0-3B0B e informe o código 611E-0FE5-4779-4D96

Assinado por: RICARDO JOSE VELOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A991-2717-BD5D-935E e informe o código A991-2717-BD5D-935E

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Termo de Contrato nº 66/2024

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, CNPJ sob nº 08.778.326/0001-56, com a EMILIA FERREIRA DA SILVA, inscrita no CPF sob nº: 067.784.604-58.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Família. (Recurso Proveniente do Orçamento Municipal Ordinário através do Edital de Chamamento Público nº 004/2024).

Vigência: 21 de junho de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

Valor do Repasse: R\$ 3.893,10

Classificação Orçamentária: 14.101.8.244.5137.144426 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Fonte 1.5.00

Termo de Contrato nº 67/2024

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, CNPJ sob nº 08.778.326/0001-56, com a MARIA JOSÉ DA SILVA, inscrita no CPF sob nº: 713.648.704-87.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Família. (Recurso Proveniente do Orçamento Municipal Ordinário através do Edital de Chamamento Público nº 004/2024).

Vigência: 21 de junho de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

Valor do Repasse: R\$ 14.364,00

Classificação Orçamentária: 14.101.8.244.5137.144426 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Fonte 1.5.00

Termo de Contrato nº 68/2024

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, CNPJ sob nº 08.778.326/0001-56, com a JOSÉLIA RODRIGUES DOS SANTOS, inscrita no CPF sob nº: 052.835.894-47.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Família. (Recurso Proveniente do Orçamento Municipal Ordinário através do Edital de Chamamento Público nº 004/2024).

Vigência: 21 de junho de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

Valor do Repasse: R\$ 1.747,62

Classificação Orçamentária: 14.101.8.244.5137.144426 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Fonte 1.5.00

João Pessoa, data da publicação

NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA
Secretária de Desenvolvimento Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Termo de Contrato nº 69/2024

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, CNPJ sob nº 08.778.326/0001-56, com a MARIA DE FÁTIMA SOARES DA SILVA, inscrita no CPF sob nº: 067.967.644-98.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Família. (Recurso Proveniente do Orçamento Municipal Ordinário através do Edital de Chamamento Público nº 004/2024).

Vigência: 21 de junho de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

Valor do Repasse: R\$ 2.084,00

Classificação Orçamentária: 14.101.8.244.5137.144426 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Fonte 1.5.00

João Pessoa, data da publicação

NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA
Secretária de Desenvolvimento Social

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: F99C-C1E4-C118-37F1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA (CPF 394.XXX.XXX-91) em 10/12/2024 10:30:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F99C-C1E4-C118-37F1>

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAVE GGM: 8R6Q-CILS-RCMX-2284

Pregão Eletrônico SRP nº 06.063 /2024 – LEI Nº 14.133/2021
Processo Administrativo nº 25.247/2024.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - AR CONDICIONADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ORGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES.

Tipo: MENOR PREÇO.

Método De Disputa: Aberto/Fechado

Data de Abertura: 23 de dezembro de 2024 às 09h00m. (Horário de Brasília - DF).

Local da Disputa: <https://seadlicitacao.joaopessoa.pb.gov.br>

Disponibilidade do Edital: <https://seadlicitacao.joaopessoa.pb.gov.br>

<https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Outras informações através do telefone: (83) 3213-5010.

João Pessoa, 9 de dezembro de 2024.

Lucélia Alves Silva
Pregoeira



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 991A-A8F6-C2B3-0685

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUCÉLIA ALVES SILVA (CPF 008.XXX.XXX-50) em 09/12/2024 11:58:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/991A-A8F6-C2B3-0685>

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAVE CGM: D8RP-RGUU-Y11Q-AP2E

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 11.053/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº30.927/2024

UASG: 982051
Nº DA LICITAÇÃO NO COMPRAS.GOV: 91153/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM DA EMEF ANA CRISTINA ROLIM MACHADO, EM JOÃO PESSOA/PB.

A Secretaria de Infraestrutura do Município de João Pessoa, através do Agente de Contratação, torna público que realizará licitação, na modalidade Concorrência Eletrônica, cuja sessão pública ocorrerá através do site: www.compras.gov.br. O acolhimento das propostas ocorrerá através do site www.compras.gov.br, a partir do dia 10/12/2024. A abertura das propostas ocorrerá no dia 16/01/2025, às 10:00h.

A cópia do edital pode ser adquirida pelos sites www.compras.gov.br/ UASG: 982051 Nº da Licitação 91153/2024 e <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes>, a partir de 10 de dezembro de 2024.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Agente de Contratação e
Pregoeiro Oficial da SEINFRA

Assinado por: LUCÉLIA ALVES SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F99C-C1E4-C118-37F1> e informe o código F99C-C1E4-C118-37F1

Assinado por: NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F99C-C1E4-C118-37F1> e informe o código F99C-C1E4-C118-37F1



Assinado por: PETRÔNIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/15CC-00DB-5A89-126> e informe o código: 15CC-00DB-5A89-126





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 152C-6DDB-5A86-1120

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 09/12/2024 15:27:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/152C-6DDB-5A86-1120

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO 06-818/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06-021/2024 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28.721/2023 – 1DOC

Para fins de inclusão de Dotação Orçamentária no Contrato nº. 06-818/2024 – Para aquisição de gênero de alimentação – (proteínas), para atender as demandas da SEDHUC, que ora celebram entre si, a Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Raimundo Ademar Fonseca Pires, as alterações abaixo:

ONDE SE LÊ:

Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC

Table with 3 columns: Dotação Orçamentária, FR, Elemento de Despesa. Contains budget codes and amounts.

LEIA-SE:

Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC

Table with 3 columns: Dotação Orçamentária, FR, Elemento de Despesa. Contains budget codes and amounts.

Tal procedimento tem como base o Processo Administrativo 33.423/2024 e o Memorando de 181.018/2024-SEHUC-DAF.

João Pessoa - PB, 09 de Dezembro de 2024

Ariosvaldo de Andrade Alves Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EF36-3C30-E6E3-62E8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 09/12/2024 17:07:07 (GMT-03:00)
ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 09/12/2024 17:11:22 (GMT-03:00)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/EF36-3C30-E6E3-62E8

TERMO DE INEXIGIBILIDADE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Decorrente da Emenda Impositiva Nº 199/2023

Extrato para publicação

Processo Administrativo: 8.949/2024

Fomentada: ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA EDUCACIONAL IBS SEMEAR (AIBSEMEAR)

Objeto: Promover educação através da música, com oficinas de iniciação musical, aulas de instrumentos musicais, coro ou grupo vocal, workshops de composição e arranjo, apresentações culturais e concertos comunitários, ações de promoção e saúde mental e orientação vocacionale profissional.

Valor: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

Vigência: 10 (dez) meses, contados a partir da assinatura.

Fundamento: Art. 31, "caput", da Lei 13.019/2014.

Torna-se pública a presente inexigibilidade de chamamento público para a celebração de Termo de Fomento, nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/14, em razão da existência de recurso proveniente da Emenda Parlamentar Impositiva nº 199/2023, que indica como beneficiária a Associação Missionária Educacional Semear (AIBSEMEAR).

Datado e Assinado Eletronicamente.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE JOÃO PESSOA MARIA AMÉRICA DE ASSIS CASTRO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 85B3-8F6E-B2EE-4F54

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 05/12/2024 18:38:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/85B3-8F6E-B2EE-4F54

Assinado por 1 pessoa: AMÉRICA CASTRO Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/85B3-8F6E-B2EE-4F54 e informe o código 85B3-8F6E-B2EE-4F54



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/EF36-3C30-E6E3-62E8

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N°. 10.006/2023

AO TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEDEC/JP E O INSTITUTO DOS CEGOS DA PARAIBA.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC, com sede na Rua Diógenes Chianca, 1777 – Água Fria – João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.326/0001-56, neste ato representada pela Secretária de Educação e Cultura, a Sra. Maria América Assis de Castro, brasileira, inscrita no CPF nº 308.418.104-78, portadora da Carteira de Identidade nº 7844817, SSP/PB, doravante denominada CONTRATANTE, e Instituto dos Cegos da Paraíba Adalgisa Cunha, pessoa jurídica de Direito Privado, sem fins Lucrativos, doravante denominada OSC, com sede na Av. Santa Catarina, nº 396, Bairro dos Estados - João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ N° 09.142.183/0001-54, neste ato representado pela sua Presidente, a Sra. Valéria Cavalcanti Carvalho dos Santos, portadora do CPF nº 451.264.294-34 e RG nº 933.030 SSP-PB, celebram o presente Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 004/2022, nos termos da Lei 13.019 de 31 de julho 2014 e do Decreto Municipal nº 9.005/2017, através do Processo Administrativo 17.128/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo visa prorrogar a vigência do Termo de Fomento nº 10.006/2023 até a data 08/02/2025, bem como autorizar a utilização do recurso provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas no valor de R\$ 5.082,83 (cinco mil e oitenta e dois reais e oitenta e três centavos) com as correspondentes alterações no plano de trabalho, conforme permitem os arts. 55 e 57 da Lei nº 13.019, de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do Termo de Fomento nº 10.006/2023, que se encerra no dia 08/12/2024, por mais 60 (trinta) dias, ficando vigente até 08/02/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas necessárias ao pagamento do contrato decorrerão de:

CLASSIFICAÇÃO	ELEMENTO	FORTE
10.101.12.361.5417.102498	3.3.50.43	500 - Recursos não vinculados impostos

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

O valor do Termo de Fomento permanece inalterado.

CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

Fica ratificada as demais condições do Termo de Fomento nº 10.006/2023 ora aditado, no que não contrariar o disposto nas Cláusulas Anteriores.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

Nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, o presente aditamento será publicado, na imprensa oficial, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA - ACEITAÇÃO

E por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente ADITIVO, para que surta seus Jurídicos e legais efeitos.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Secretária Municipal De Educação E Cultura/PMJP

INSTITUTO DOS CEGOS
DA PARAIBA ADALGISA
CUNHA:09142183000154

Assinado de forma digital por
INSTITUTO DOS CEGOS DA PARAIBA
ADALGISA CUNHA:09142183000154
Dados: 2024.12.05 15:03:44 -03'00'

VALÉRIA CAVALCANTI CARVALHO DOS SANTOS
Instituto dos Cegos da Paraíba Adalgisa Cunha



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 73AA-8D4F-CC23-540D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 08/12/2024 17:00:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/73AA-8D4F-CC23-540D>

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CHAVE CGM nº YM0S-JVUQ-WU3T-BEVF
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP nº 64.006/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 10.239/2024.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS E GENUÍNOS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUSPENSÃO, MECÂNICA, ALINHAMENTO E FUNILARIA, ASSIM COMO NO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA DE SOCORRO MECÂNICO E GUINCHO NOS VEÍCULOS DA FROTA PRÓPRIA DA SEMOB/JP. Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº 10.239/2024, referente ao Pregão Eletrônico-SRP nº 64.006/2024, em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores e também no parecer técnico do gestor de Frota da Semob-JP, bem como, na análise Técnico Contábil da Divisão Orçamentária. **ADJUDICO e HOMOLOGO** o procedimento ora escolhido em favor da seguinte empresa: **SERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ nº 47.166.995/0001-29**, vencedora do LOTE ÚNICO cujo o Valor Global de R\$ 218.349,00 (Duzentos e dezoito mil trezentos e quarenta e nove reais) classificada pelo critério de menor preço por LOTE. Fica convocada a proponente para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito ao registro de preço, e à contratação, sem prejuízo das sanções previstas Art. 156, I, II, III, IV da lei 14.133/2021.

João Pessoa, 05 de Dezembro de 2024.

EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 639B-C936-946F-9446

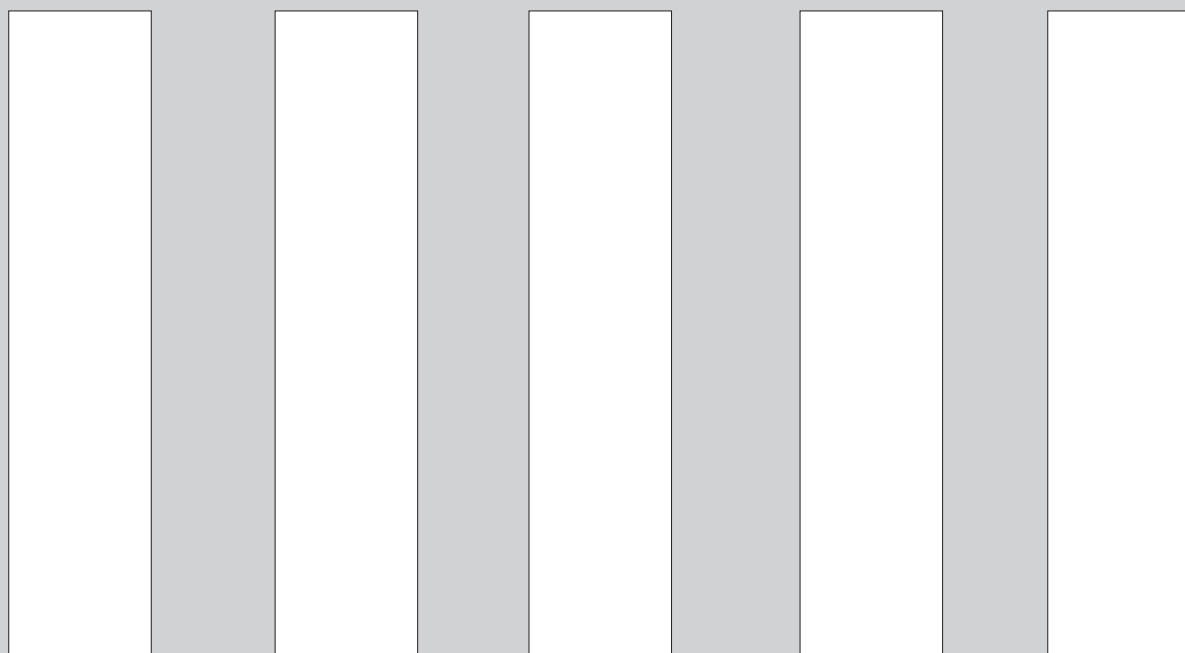
Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO (CPF 031.XXX.XXX-89) em 06/12/2024 11:27:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/639B-C936-946F-9446>

RESPEITE A FAIXA DE PEDESTRE



FAÇA SUA PARTE

**JOÃO PESSOA JÁ
ESTÁ SE ORGULHANDO**